



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 084/2021-PMNP, Processo Licitatório 2306001//2021, na modalidade Dispensa nº 012/2021, que trata da **aquisição emergencial de cestas de alimentos, água mineral, produtos de higiene pessoal e colchões de solteiro, para atendimento as famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, conforme Decreto Municipal nº 025/2021-GPM/NP**, no valor total de R\$ 435.994,36 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), com as empresas **COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES NP EIRELI, PROGRESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA e SUPERMERCADO TRADIÇÃO MK EIRELI**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 25 de junho de 2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

